

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

PORTARIA Nº 06/2023

Santa Luz-PI, 02 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno Municipal, deste município, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Genival de Moraes Hora**, portador do CPF nº 841.829.383-72 e RG nº 1.859.878 SSP-PI, para exercer o Cargo de **Controlador Interno Municipal**, deste Município na conformidade das normas gerais da lei 105/2006.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal